



APROVADO
EM 08/04/2025
VALIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
[Assinatura]
residente da Câmara Muñ. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Apresentado, lido
EM 07/04/2026
[Assinatura]
Secretário

REQUERIMENTO Nº. 09/2026

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando a implantação de iluminação pública no trecho que liga a localidade Tabuleiro Alto à zona urbana do município, estendendo-se até a entrada da cidade, mais precisamente até o perímetro do Terminal Rodoviário em construção.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à grande quantidade de pessoas que utilizam diariamente esse trecho, especialmente pedestres, que se deslocam entre a zona rural e a sede do município. A ausência de iluminação pública aumenta significativamente os riscos de acidentes e insegurança, principalmente no período noturno, situação que se agrava ainda mais pelo fato de haver a necessidade de travessia da BR-135, rodovia de intenso fluxo de veículos.

Dessa forma, a implantação da iluminação pública é medida essencial para garantir mais segurança, mobilidade e tranquilidade à população.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2026.

[Assinatura]
José Gregório Rodrigues Damaceno Neto

José Gregório Rodrigues Damaceno Neto – Dezinho (VEREADOR)